



LEI Nº1.524 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
ECUMÊNICO SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO
SANROMANENSE – IESDEC.**

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Ecumênico Solidariedade e Desenvolvimento Cultural Sanromanense – IESDEC, de caráter beneficente e sem fins lucrativos.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 02 de Abril de 2007.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete